



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

PROJETO DE LEI CM/ Nº...../2021

EMENTA: Cria o dia da família na praça e dá outras providências...

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais,

APROVA:

Art. 1º. Fica instituído no município de Cariacica o dia da família na praça, um evento coordenado por um diácono morador do município com experiências em eventos religiosos.

Parágrafo único. O dia da família na praça será realizado anualmente uma semana antecedente ao dia Nacional de Valorização da Família, comemorado no dia 21 de outubro.

Art. 2º. O dia da família na praça conterà entre outras atrações religiosas cultos e celebrações alusivos à família e outros atrativos como comidas típicas, gerando emprego e renda para famílias do município, gerenciado pelo coordenador geral, podendo ainda contar com parcerias do poder público e da iniciativa privada, sem fins lucrativos, sendo a renda destinada a um fundo coordenado pelo coordenador geral do dia da família na praça, que prestará contas anualmente.

Art. 3º. Poderá participar do dia da família na praça qualquer religião com sede no município, desde que solicite ao coordenador geral do evento com antecedência para deferimento, não podendo ser o evento geral municipal que



só poderá ser a convite do coordenador geral.

Art. 4º. Os eventos de bairro e regional poderão ser realizados na semana antecedente ao dia nacional da família na praça, sempre ligados ao dia municipal da família na praça, com conhecimento e aval do coordenador geral.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 16 de novembro de 2021.

**Cleidimar Helmer Silva
Vereador.**

JUSTIFICATIVA:

O dia da família na praça tem por objetivo final trazer de volta a tradição de lazer em família que em função do avanço da tecnologia no mundo sentimos a ausência da família reunida para um bate papo sadio.

A nível nacional já existe Lei que instituiu o dia de Valorização da Família pouco divulgado ainda em nossa cidade.

Podemos e queremos também ter um evento de lazer acessível a todos (as) religiosos e religiosas, independentemente da religião que professam.

Solicito desta comissão que analise com carinho a proposição e, se necessário podemos abrir um debate e valorizar ainda mais a matéria.

Cariacica, 16 de novembro de 2021.

**Cleidimar Helmer Silva
Vereador.**

